

Os ataques contundentes contra a demagogia dos constituintes na questão do "ceiling" dos juros, provenientes dos mais diferentes setores da sociedade, acabaram por forçar uma manobra que visa adiar para 1989 sua implementação. Ao transformar o texto que trata do limite dos juros de "inciso" em "parágrafo" do item Mercado Financeiro, a Comissão de Redação levará à necessidade de uma lei complementar para regular esta matéria. Esta mudança implica jogar para o segundo trimestre de 1989 (na hipótese mais otimista) a real implementação da limitação dos juros. Até lá, o Banco Central continuará tendo liberdade em sua política de taxas reais de juros. A semana terminou com o custo do over na faixa dos 25% ao mês contra uma expectativa de inflação da ordem de 23% ou seja, com um juro real no mercado acima de 24% ao ano. Os mercados mais especulativos sentiram esta nova perspectiva para os juros e terminaram a semana em nítido processo de acomodação. O mercado paralelo do dólar apresentava, no fechamento das operações, um ágio de "apenas" 57% contra os quase 80% da sexta-feira passada.

O comportamento do constituinte Fernando Gasparian, pai confesso da limitação dos juros em 12%, em relação à decisão da Comissão de Redação mostra que os argumentos alinhados contra sua proposta também afetaram suas convicções. O artigo de autoria do sociólogo Hélio Jaguaribe, publicado em um jornal do Rio de Janeiro, deve ter calado fundo no deputado do PMDB de São Paulo. Nome muito respeitado nos meios nacionalistas da Constituinte, a posição clara deste intelectual contra o limite dos juros descaracterizou a acusação de "defensores dos banqueiros" contra aqueles que atacavam o sr. Gasparian. Aliás, a defesa mais enfática do tabelamento veio do sr. Olavo Setúbal, presidente

e principal acionista do segundo maior banco privado do país. A posição do sr. Setúbal foi mais uma demonstração de como nossa elite costuma colocar a defesa de seus interesses acima dos da nação.

Outro fator na posição mais conciliadora do deputado Gasparian deve ter sido a explicação, dada certamente por alguém de muita paciência, sobre o sistema de tributação que existe no mercado financeiro brasileiro. Somente a cobrança do PIS-Pasep e do Finsocial sobre os juros das operações bancárias "come", no nível atual da inflação brasileira, cerca de 2,5% dos 12% a que estarão limitados. No caso dos rendimentos recebidos pelos investidores pessoas jurídicas, além deste desgaste do PIS e Finsocial, temos um outro de mesma magnitude gerado pela não correção do Imposto de Renda retido na fonte pagadora. Portanto uma realidade muito diferente da situação do mercado financeiro americano, isto para não lembrarmos o fato de a inflação de uma semana no Brasil ser maior do que a taxa anual de aumento de preços naquele país.

O adiamento da implantação da "camisa de força" dos 12% para meados de 1989 recoloca as preocupações do mercado com coisas mais imediatas como a taxa de inflação de setembro. O número final para este mês vai definir se a taxa atual de aumento de preços de nossa economia está perto dos 20% realizados em agosto ou se os terríveis 24% de julho não foram apenas uma "overdose", mas a dura realidade de uma inflação já acima dos 1.000% anuais. Infelizmente os dados já existentes sobre os preços mostram que o número de julho reflete efetivamente a nova realidade inflacionária do país.